

Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES

Edição Nº 17

Quarta-feira - 28 de Maio de 2014

Vitória/ES

Sumário

Associações

AMUNES

Consórcios Intermunicipais

Cim Pedra Azul - Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana do ES

Cim Polo Sul - Consórcio Público da Região Polo Sul do ES

Cim Noroeste - Consórcio Público da Região Noroeste do ES 2

Cim Norte - Consórcio Público da Região Norte do ES 3

Municípios

Afonso Cláudio

Água Doce do Norte

Águia Branca

Alegre

Alfredo Chaves

Alto Rio Novo

Anchieta

Apiacá

Aracruz

Atílio Vivácqua

Baixo Guandu

Barra de São Francisco

Boa Esperança

Bom Jesus do Norte

Brejetuba

Cachoeiro de Itapemirim

Cariacica

Castelo

Colatina

Conceição da Barra

Conceição do Castelo

Divino de São Lourenço

Domingos Martins

Dores do Rio Preto

Ecoporanga

Fundão

Governador Lindenberg

Guaçuí

Guarapari

Ibatiba

Ibiraçu

Ibitirama

Iconha

Irupi

Itaguaçu

Itapemirim

Itarana

Iúna

Jaguaré

Jerônimo Monteiro

João Neiva

Laranja da Terra

Linhares

Mantenópolis

Marataízes

Marechal Floriano

Marilândia

Mimoso do Sul

Montanha

Mucurici

Muniz Freire

Muqui

Nova Venécia

Pancas

Pedro Canário

Pinheiros

Piúma

Ponto Belo

Presidente Kennedy

Rio Bananal

Rio Novo do Sul

Santa Leopoldina

Santa Maria de Jetibá

Santa Teresa

São Domingos do Norte.....3

São Gabriel da Palha

São José do Calçado

São Mateus

São Roque do Canaã

Serra

Sooretama

Vargem Alta

Venda Nova do Imigrante

Viana

Vila Pavão

Vila Valério.....3

Vila Velha

Vitória

Consórcios Intermunicipais

CIM NOROESTE - CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NOROESTE DO ES

RESOLUÇÃO DA ATA Nº 03/2014 DA REUNIÃO CONJUNTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E CAMARA SETORIAL DE SAÚDE DO CIM NOROESTE.

Publicação Nº 128

RESOLUÇÃO DA ATA Nº 03/2014 DA REUNIÃO CONJUNTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E CAMARA SETORIAL DE SAÚDE DO CIM NOROESTE.

O Presidente do CIM NOROESTE, com poderes que lhe confere o Estatuto Social, resolve publicar decisão da Assembléia Geral Ordinária e Câmara Setorial, realizada no dia 22 de maio de 2014.

Item 01 – Apreciação da proposta de inclusão de novos serviços à tabela de procedimentos de saúde do Cim Noroeste: Após amplo debate pelos presentes foi deliberado por unanimidade a inclusão dos seguintes exames na Tabela do Procedimentos de Saúde do Cim Noroeste: Fator RH, Colesterol VLDL e CAUCIÚRIA, todos no valor do SUS. Também o VDRL para a detecção de sífilis em gestantes no valor de R\$ 3,73, BAAR para tuberculose no valor de R\$ 4,20, BAAR para hanseníase no valor total de R\$ 16,80 sendo feito 4 (quatro) coletas em lugares diferentes com segue: Lóbulo da orelha direita, Lóbulo da orelha esquerda, Lóbulo do cotovelo direito e Lóbulo do cotovelo esquerdo ambos no valor de R\$ 4,20 cada.

Item 02 – Proposta de aprovação Ad Referendum da adição do Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES como veículo oficial de divulgação dos atos do Cim Noroeste: Foi relatado aos presentes que o presidente do consórcio, primando pela probidade e boa gestão dos recursos públicos repassados ao consórcio e ainda, pelo princípio da ampla publicidade, instituiu o Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo – DOM/ES como veículo oficial de publicação e divulgação dos atos normativos e administrativos do Cim Noroeste, regulamentando desta forma o disposto no Art. 55 do Estatuto do consórcio, e solicita aprovação Ad referendum do disposto na Portaria Cim Noroeste nº 02 - R, datada de 08/05/2014, que instituiu o veículo oficial de publicação e divulgação dos atos do consórcio, sendo decidido por unanimidade pela aprovação Ad referendum do ato praticado, e ainda, que constava desta ata elogio pela medida adotada que trará grande economia para o Cim Noroeste haja vista que a AMUNES disponibiliza de forma gratuita a utilização do DOM/ES para publicação dos atos oficiais dos municípios e consórcios intermunicipais.

Item 03 – Proposta de Reposição das perdas salariais do quadro de pessoal do Cim noroeste, referente ao período de fevereiro/2013 a janeiro/2014: Foi apresentada a proposta de reposição das perdas salariais dos empregados do consórcio no percentual de 5,67% (cinco vírgula sessenta e sete por cento) referente ao período de fev/2013 a Jan/2014, sendo a proposta apresentada aprovada por unanimidade, retroagindo seus efeitos a 01/02/2014, passando o Anexo II do Contrato de Consórcio Público e Estatuto do Cim Noroeste a vigor com os valores constantes do anexo único que integra a presente ata.

Item 04 - Proposta de instituição do pagamento de jeton aos membros da Comissão Permanente de Licitação; Pregoeiro; Equipe de Pregão: Após os devidos esclarecimentos, foi aprovado por unanimidade autorizar o presidente do consórcio a fixar por portaria a regulamentação para concessão de jeton no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por processo licitatório, para cada membro ou suplente da Comissão Permanente de Licitação; Pregoeiro e Equipe de Apoio, que efetivamente tenha participado do processo de licitação do Cim Noroeste.

Item 05 – Proposta de instituição do pagamento de jeton à Procurador Municipal designado a responder pela área jurídica do consórcio: Após os devidos esclarecimentos, foi aprovada por unanimidade a

concessão de jeton no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), por processo licitatório, para o Procurador Municipal designado para emitir pareceres e assessorar a comissão de licitação ou o pregoeiro no processo licitatório e ainda caso o Procurador seja designado a emitir pareceres em outros processos administrativos do consórcio, fará jus ao jeton no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), sendo devido e pago por cada processo, independente do pedido de reexame, ou reposta a recurso pertinente ao parecer exarado, excetuando-se deste pagamento meros despachos realizados em processos do consórcio.

Item 06 – Regularização da transferência dos valores previstos no Contrato de Rateio de 2013 de Ecoporanga: Foi apresentada a situação do município de Ecoporanga que apesar de haver celebrado o Contrato de Rateio para o exercício financeiro de 2013, deixou de repassar o valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), sendo justificado que o referido município iniciou o ano de 2013 com saldo financeiro junto ao consórcio e por esse motivo não foi necessário o repasse do saldo contratual acima referido, e que a contabilidade do município anulou os saldos contábeis existentes pertinentes ao referido contrato, diante do exposto foi aprovado por unanimidade desobrigar o município de Ecoporanga do repasse do saldo contratual de R\$ 45.000,00 ao consórcio, considerando que os valores efetivamente repassados foram suficientes para cobrir as despesas administrativas e também as demandas por serviços de saúde no ano de 2013.

Item 07 - Proposta de contratação coletiva de serviços de Resíduos de Saúde: o Presidente informou como está à negociação para destinação adequada dos resíduos de saúde para o consórcio de Colatina, visando obter melhor preço, observando que, caso haja interesse de todos os municípios, a contratação dos serviços poderá ser realizada de forma consorciada.

Item 08 – Outros Assuntos: 08.1 – Situação da contratação do Transporte Sanitário: Foi apresentado o relatório da situação da contratação do sistema de transporte sanitário para a região norte e noroeste do ES, sendo informado aos presentes que o governo do Estado irá investir cerca de R\$35.000.000,00 na aquisição de 67 veículos para utilização no sistema do transporte sanitário sob a gestão do Cim Noroeste, e que por meio da SESA/ES já publicou edital para aquisição dos veículos em questão. Informado ainda que a comissão de licitação do consórcio já está trabalhando em conjunto com os técnicos da SESA/ES na elaboração do edital que tem por objeto a contratação de empresa para operar o sistema de transporte sanitário, a qual competirá os serviços de manutenção da frota de veículos, bem como a operação de toda a frota em atendimento as diversas rotas planejadas para o transporte sanitário, ainda, que quando o referido edital estiver pronto, o mesmo será submetido a apreciação também da procuradoria geral do Estado para que em caráter de contribuição analise a legalidade de suas cláusulas e condições, e após o relatório foi colocado em votação e aprovado por unanimidade o seu registro em ata. Não havendo mais assuntos a tratar, encerrou-se a reunião às 12h15min., e eu, Amilton José Trevizani – Diretor Executivo do Cim Noroeste lavrei a presente ata, a qual após lida e achada conforme vai assinada por mim e pelo presidente tendo os demais membros presentes assinado a lista de presença.

Geraldo Guidoni - Presidente

ANEXO ÚNICO QUADRO DE PESSOAL DO CIM NOROESTE

Cargos	Vagas	Carga Horária	Tipo de cargo	Padrão Remuneratório	Salário
Diretor Executivo da Área de Saúde	01	40h	Cargo de Confiança (CC, art. 499 da CLT)	A	R\$ 3.231,39

Auxiliar Administrativo B1	01	40h	Empregado CLT	B	R\$ 1.451,30
Auxiliar Administrativo B2	01	40h	Empregado CLT	C	R\$ 923,56

CIM NORTE - CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ES

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2011

Publicação Nº 126

RESUMO DO 3TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2011
CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ESPIRITO SANTO – CIM NORTE/ES.

CONTRATADA: MULT PROJECT SOFT CONSULTORIA LTDA,
CLAUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado de vigência da "cláusula quinta" do contrato, pelo período de 03 (três) meses.

CLAUSULA SEGUNDA: Fica reajustado em 7.9837% o valor da cláusula terceira do contrato conforme a variação anual do IGPM-FGV, passando o valor mensal do mesmo para R\$ 1.621,33 (mil seiscentos e vinte e um reais e trinta e três centavos).

CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alterados pelo presente instrumento.

Boa Esperança-ES 07/05/2014.

ANTÔNIO WILSON FIOROT - PRESIDENTE DO CIM NORTE/ES

São Domingos do Norte

PREFEITURA

RESULTADO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL 55/2013

Publicação Nº 129

RESULTADO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2013.

Objeto: futura e eventual aquisição de Materiais Esportivos, conforme as especificações e quantidades descrita no Anexo I deste edital.

Vencedores dos Lotes: Alessandra Nunes Lords ME MEE nos lotes 5, 7, 12 e 13 no valor total de R\$ 15.357,50 (quinze mil trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), CRR Comércio Varejista de Artigos Esportivos Ltda - ME no lote 6 no valor total de R\$ 18.070,00 (dezoito mil setenta reais), R M Comercial Sports Ltda ME nos lotes 1, 2, 3, 8, 9, 10, 16, 17 e 18 no valor total de R\$ 20.119,40 (vinte mil cento e dezenove reais e quarenta centavos) e SG Material Esportivo LTDA - ME nos lotes 4, 11, 14, 15 e 19 no valor total de R\$ 18.810,00 (dezoito mil oitocentos e dez reais), conforme quadro comparativo.

Vigência: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura e posterior publicação. As despesas correrão a conta de dotação orçamentárias da administração direta consignadas no orçamento municipal.

São Domingos do Norte-ES, 27 de maio de 2014.

Ana Angélica Victor Boscaglia Costa
Pregoeira Municipal

DESPACHO

Publicação Nº 130

DESPACHO
Processo nº 381/2014

Considerando o Laudo de Avaliação apresentado pelo Instituto do Desenvolvimento Urbano e Habitação – IDURB, passo a tecer as seguintes considerações:

Para instrução do processo expropriatória, a comissão de avaliação do Município avaliou o imóvel em R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

O Sr. Luiz Carlos e Silva apresentou proposta para efetivação da desapropriação sobre o valor de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais).

Após encaminhamento do processo ao IDURB, este se manifestou com o respectivo laudo de avaliação, concluindo que o imóvel em processo de expropriação possui valor de mercado de R\$710.000,00 (setecentos e dez mil reais).

Dessa forma, por ser a avaliação do IDURB discrepante com o valor da proposta apresentada pelo expropriado, seja este notificado para se manifestar no prazo de 15 (quinze dias).

Publique-se.

São Domingos do Norte – ES, 27 de maio de 2014.

Thainann Sesana Marchesini

Procurador Geral - OAB/ES 20.078

Vila Valério

CÂMARA MUNICIPAL

RESUMO DO CONTRATO 004-2014

Publicação Nº 127

Resumo de Contrato em obediência ao Art. 61, § Único da Lei 8.666/93.

Contratante: Câmara Municipal de Vila Valério

Contratada: Repsold Projetos e Design Ltda-ME.

Objeto: Contratação de serviços de desenvolvimento e elaboração de projetos arquitetônicos e complementares de obras civis do prédio Sede da Câmara Municipal, bem assim serviços preliminares para auxiliar nesta elaboração, tomando-se por base os valores constantes das Tabelas do IOPEs – Instituto de Obras Públicas do Espírito Santo, e, do DER-ES – Departamento de Estradas de Rodagem do Espírito Santo.

Data de assinatura: 21/05/2014

Vigência: 60 dias a contar da emissão da ordem de serviço.

Dotação: 100100.0103100012.001 – Manutenção da Câmara Municipal 339039.00000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Amparo legal: Processo Licitatório nº 001/2014 – Pregão Presencial n.º 001/2014.

Vila Valério-ES, em 28 de maio de 2014.

ADAIR GRIGOLETO

Presidente da Câmara–Contratante

REPSOLD PROJETOS E DESIGN LTDA-ME
Contratada